



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000846

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/12000846

Número / Ano	000846/2025
Data / Horário	12/08/2025 - 14:55:07
Ementa	IND Nº 116/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo estude a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica e a revitalização da Rua das Águas Marinhas, localizada no Centro de Carambeí.
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

PROPOSIÇÃO Nº. ____/2025

O Vereador Alan Felipe Fagundes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 113 e seguintes do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº. ____/2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo estude a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica e a revitalização da Rua das Águas Marinhas, localizada no Centro de Carambeí.

JUSTIFICATIVA:

A Rua das Águas Marinhas é uma das poucas vias centrais ainda sem pavimentação asfáltica adequada, e seu atual estado de conservação causa transtornos tanto para motoristas quanto para pedestres. O calçamento irregular e deteriorado prejudica a fluidez do trânsito e aumenta o risco de acidentes.

Além disso, solicita-se que seja estudo para a realização da pavimentação dos estacionamentos laterais, visando oferecer melhores condições de estacionamento e organização do tráfego, bem como a implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres, considerando que o local possui grande fluxo de pessoas, por estar situado próximo a diversos estabelecimentos comerciais.

A pavimentação, associada à melhoria dos estacionamentos e à instalação de faixas de pedestres elevadas, trará benefícios diretos à segurança viária, à valorização do comércio local e à qualidade de vida da população, atendendo a uma demanda dos moradores e comerciantes da região.

Certo de vossa compreensão e comprometimento com as demandas da comunidade, agradecemos antecipadamente e aguardamos um breve retorno.

Câmara Municipal de Carambeí, 12 de agosto de 2025.


ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR



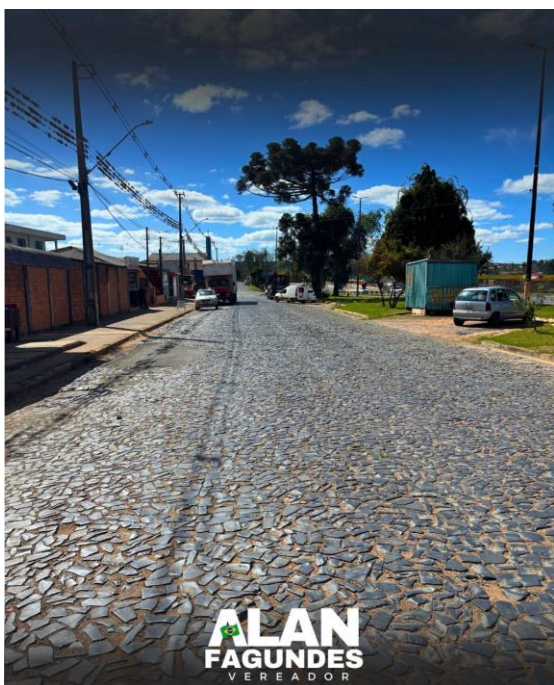
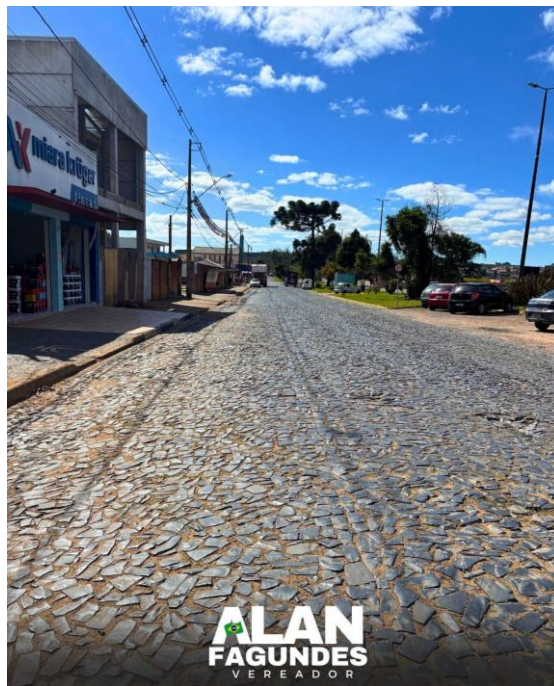
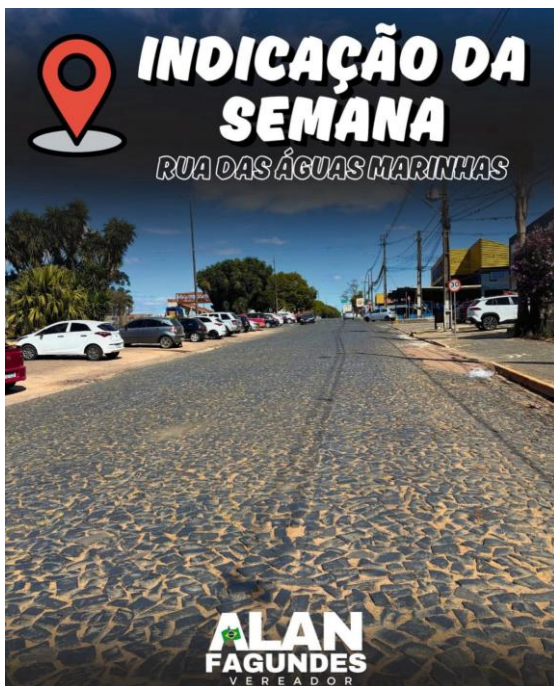


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original ad01c4620e73438307b688af0a21c35a0ee51546da5053fc60d69454efa70341

<https://valida.ae/c4632226e587a1ecdc871711b8b87aa5dd41e34c5768684a6>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

